Fls 06

Resolução nº1068/2022

"Concede diploma de mérito municipal ao sr. Márcio Antônio as Silva"

A Câmara Municipal de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, aprovou, e seu Presidente promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal ao sr. Márcio Antônio as Silva.

Art. 2º O Título de que se trata esta resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 26 de setembro de 2022.

Vinícius Pedro
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 22 / 2022
Certifico para fins de comprovação que este(a) ... Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período .../.../... A .../.../... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 26/09/22
Ass. Servidor
RG/Matrícula